



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 055/2022.....	2
DECRETO Nº 056/2022.....	4
DECRETO Nº 057/2022.....	6
PORTARIA Nº 066/2022	7
REPUBICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2022.	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022	11
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 055/2022

FIXA PRAZOS PARA A COBRANÇA DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013 e suas alterações, que trata do Sistema Tributário do Município,

DECRETO

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2022, que deverá ser pago pelos contribuintes, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º - No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 11 de julho de 2022.

Parágrafo 2º - Ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 11 de julho de 2022;

2ª parcela: até o dia 11 de agosto de 2022;

3ª parcela: até o dia 12 de setembro de 2022;

4ª parcela: até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - A contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, incidente sobre os imóveis vagos (sem construção), terá o mesmo vencimento do IPTU.

Art. 3º - A contribuição para o Custeio de Limpeza Pública, incidente sobre os imóveis vagos e construídos, terá o mesmo vencimento do IPTU.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - A Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2022, será lançada de forma individual em um único carnê e deverá ser paga pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 11 de julho de 2022 ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 11 de julho de 2022;

2ª parcela: até o dia 11 de agosto de 2022;

3ª parcela: até o dia 12 de setembro de 2022;

4ª parcela: até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de Maio de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2022

DEFINE VALORES DA COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO 2021, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base a Lei Complementar n.º 032/2013, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fixa em R\$ 170,62 o valor da UCL (Unidade de Coleta de Lixo) para o exercício de 2022, conforme definição de valores para os diferentes tipos de economias existentes no imóvel, oriunda da fórmula $TCL = UCL \times UT \times ECO$, segundo a tabela:

Total do custo estimado para o exercício de 2022	CT	R\$ 1.631.760,00
Total de economias para cobrança de Taxa de Lixo	TED	6.924
Valor da Unidade de Coleta de Lixo	UCL	R\$ 235,67

UT – Utilização do Imóvel	UCL	ÍNDICE	Valor da Taxa do Lixo 2021
Aposentados, pensionistas e hipossuficientes	R\$ 235,67	0,60	R\$ 141,40
Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviços	R\$ 235,67	2,00	R\$ 471,33
Residencial	R\$ 235,67	1,20	R\$ 282,80
Distrito	R\$ 235,67	1,00	R\$ 235,67



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 16 de Maio de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 057/2022

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de maio de 2022, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município na matrícula 1181940, com data de admissão em 23/07/2014, conforme segue:

NOME: Noeli Aparecida da Silva	CPF/RG: 603.710.641-04 10404097-7 SSP PR	CARGO: Professora
--	---	-----------------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de Maio de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. Doriane de Fatima Bonora Valdomeri, inscrita no CPF sob o nº 039.027.019-94, coordenadora dos programas sociais, o equivalente a 2 (duas) diárias totalizando R\$ 1.162,40 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para participar da II mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/05/2022 e retornando em 22/02/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. Jéssica Priscila dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 067.813.679-35, psicóloga do CREAS, o equivalente a 2 (duas) diárias totalizando R\$ 1.162,40 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para participar da II mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/05/2022 e retornando em 22/02/2022.

Art. 3º - Conceder a Sra. Suzi Adriana Florêncio, inscrita no CPF sob o nº 039.027.019-94, Psicóloga do Serviço de Acolhimento Familiar, o equivalente a 2 (duas) diárias totalizando R\$ 1.162,40 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para participar da II mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/05/2022 e retornando em 22/02/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Maio de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica n.º. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO:

I- O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às 16:00 Horas do dia 27 de maio de 2.022, na sede do Poder Legislativo sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.022.

II- Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III- A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar n.º. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Martinho Liba

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis:

Produto	V. Unitário	Unid.	Demanda	V. Total
Abobrinha verde	5,29	kg	50	264,50
Alface	9,35	kg	120	1.122,00
Acelga	7,26	kg	50	363,00
Almeirão	9,10	kg	50	455,00
Beterraba	4,99	kg	400	1.996,00
Cebolinha verde	15,14	kg	20	302,80
Cenoura	4,20	kg	200	840,00
Couve-folha	9,75	kg	50	487,50
Límao Rosa ou Thaiti	3,40	kg	50	170,00
Mandioca descascada	6,35	kg	100	635,00
Mel	25,00	kg	100	2.500,00
Morango	36,00	kg	20	520,00
Repolho	3,95	kg	600	2.370,00
Tomate	5,67	kg	100	567,00
Salsinha	15,35	kg	40	614,00
Vagem	11,10	kg	280	3.108,00

VALOR: R\$ \$ 16.314,80 (Dezesseis mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, em 25 de abril de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de revitalização da cobertura do prédio Público onde está alocado o Paço Municipal Abílio Redivo, localizado na Av. Paraná, 61, centro consistindo na substituição integral da cobertura correspondente a 638.49m².

VALOR: R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: COAFASO – Cooperativa da Agric. Familiar Solidária do Oeste do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis:

Produto	Unid	Demanda	Vlr Unit.	Vlr. Total
Canjica de milho	kg	480	5,12	2.457,60
Fubá	kg	1200	5,42	6.504,00
Quirera de milho	kg	800	5,14	4.112,00
Total				13.073,60

VALOR: R\$ 13.073,60 (Treze mil setenta e três reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 09 de maio de 2023

Santa Tereza do Oeste, em 09 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02008 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para contratação de empresa especializada visando Aquisição e instalação de moveis planejados para a central de monitoramento e sala de licitação do município. Conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa KRG LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.882.210/001-00, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de maio de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)